

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – MDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Plenário
 - 1.2 – Comissões
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 16/8/2018

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Inácio Franco – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Cabo Júlio – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres.

Falta de Quórum

O presidente (deputado João Leite) – Às 14h9min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/8/2018

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Magalhães e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (12/10/2017); e dos Srs. Bruno Ferreira Costa,

subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (7 ofícios em 26/7/2018 e 17 ofícios em 27/7/2018); e Nelson Missias de Moraes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (26/7/2018). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.904/2018, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado João Magalhães. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.285/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.101/2018 (relator: deputado João Magalhães). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.330 a 11.332, 11.342 e 11.356/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.612/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita à Unidade de Flagrantes Barreiro – Uniflan Barreiro –, em Belo Horizonte, para conhecer sua estrutura física e de pessoal, sua logística e as condições de acautelamento dos presos provisórios no local;

nº 12.615/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao Comando do 2º Grupamento do 4º Pelotão da 79ª Companhia do 43º Batalhão da 18ª Região da Polícia Militar, em Bom Jesus da Penha, pedido de providências para que seja concedida promoção por ato de bravura aos Cbs PM Alisson Pereira Martins e José Luiz Vieira da Silva que, no dia 7/6/2018, entraram em uma residência em chamas e salvaram o Sr. Onofre Vicente Torres, de 57 anos, aposentado, que se encontrava inconsciente no local;

nº 12.618/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Comando da 8ª Região da Polícia Militar, em Governador Valadares, pedido de providências para determinar que os 3ºs-Sgts. PM Hilton Soares Carvalho, Fábio Lopes Dias e Ezequiel de Souza Medeiros sejam ouvidos, previamente, quanto a suas transferências, que ocorrerão mediante o pagamento de ajuda de custo, uma vez que se trata de medida para garantir a segurança desses policiais e de seus familiares, em virtude das ameaças de morte a eles direcionadas;

nº 12.624/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas à transferência do Sr. Rodrigo de Castro Santos, agente de segurança penitenciário, Masp 1.447.821-8, atualmente lotado no presídio de Novo Cruzeiro, para a penitenciária de Teófilo Otôni, município onde sua esposa e filha, ainda menor, residem, para possibilitar ao servidor o acompanhamento da família, principalmente, da esposa, cuja saúde se encontra debilitada;

nº 12.625/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para determinar a transferência do Sr. Marco Antônio dos Santos, agente de segurança penitenciário, Masp 1.106.274-2, atualmente lotado no Presídio Doutor Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para a penitenciária de Teófilo Otôni, ou outra unidade próxima desse município, onde residem seus familiares, em especial sua esposa, sua filha, ainda menor de idade, e sua mãe, já idosa;

nº 12.626/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para determinar a transferência do Sr. Roberto Vieira Soares, agente de segurança penitenciário, Masp 1.259.009-7, atualmente lotado no presídio de Araçuaí, para a penitenciária de Teófilo Otôni, onde residem seus familiares, em especial sua esposa, acometida de doença, e seus dois filhos menores;

nº 12.632/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam regularizados os pagamentos dos valores referentes aos apartamentos de propriedade do Estado no Condomínio Residencial das Américas, destinados ao Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública;

nº 12.633/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os salários e outros benefícios agregados dos sete integrantes do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no período de dezembro de 2017 até agosto de 2018, com detalhamento da remuneração, especificando-se os valores de salário, verba indenizatória e outros benefícios agregados, se houver.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 8/8/2018, às 14h15min, para receber, discutir e votar proposições da comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/8/2018

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fábio Cherem, Anselmo José Domingos e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fábio Cherem, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária de Assuntos Institucionais e Comunicação Social da Prefeitura de Belo Horizonte (27/4 (2) e 21/6/2018); e dos Srs. Marcos Borges, executivo de relações institucionais de Oi Telecomunicações (27/4/2018); Mario Rodrigues Junior, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (30/5/2018); Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (30/5/2018); Murilo de Campos Valadares, secretário da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (21/6/2018); Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (26/4, 15/6 (4), 23/6 e 28/6/2018); e Fabiano Martins Cunha, superintendente regional da Superintendência Regional do Dnit em Minas Gerais (24/5 (3) e 30/5/2018 (5)). Comunica também o recebimento de *e-mail* do Sr. Bruno Vinícius de Paula Silva, contendo reclamação acerca do valor das tarifas das linhas de ônibus nºs 6572, 6573, 6577 e 6571. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.856/2017 na forma do Substitutivo nº 1 apresentado e pela rejeição da Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Fábio Cherem). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.946/2018 (relator: deputado Gustavo Santana), 4.971/2018 (relator: deputado Anselmo José Domingos) e 4.977/2018 (relator: deputado Fábio Cherem) que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.258, 11.292, 11.311 a 11.316, 11.357 e 11.358/2018. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.145, 4.368, 4.381, 4.641, 4.822/2017 e 5.112/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.515/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada visita técnica ao canteiro de obras da duplicação da BR-381 para discutir o corte de recursos e a consequente paralisação das obras da rodovia;

nº 12.516/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado a Empresa de Trânsito e Transporte de Belo Horizonte – BHTrans –, pedido de providências para a implantação de ponto de ônibus na Rua Martim Francisco Andrada, no Bairro Mineirão, região do Barreiro, em Belo Horizonte;

nº 12.517/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Contagem pedido de providências para a construção de uma área de lazer no quarteirão entre as Avenidas Campina Grande, João Soares e Campos Gerais e a Rua Formada, no Bairro Xangrilá;

nº 12.528/2018, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das obras de asfaltamento da Rodovia LMG-760;

nº 12.607/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições da rodovia, o trânsito de carretas e a segurança na MG-129, na altura de Saramenha, em Ouro Preto;

nº 12.616/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para que seja construída uma passarela sobre o Rio Setúbal, no local conhecido como Barra de Setúbal, de modo a permitir o deslocamento da população, principalmente dos estudantes, nos períodos de chuva, até a Escola dos Ramalhos, que é utilizada, também, pela Justiça Eleitoral como sede de seção eleitoral;

nº 12.623/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para apresentação do cronograma de trabalho das instalações do esgoto no Bairro Santa Cruz, no Município de Vespasiano;

nº 12.627/2018, do deputado Anselmo José Domingos, em que requer seja realizada audiência pública na Câmara Municipal de Bom Despacho para debater a duplicação da BR-262, no trecho entre os Municípios de Nova Serrana e Bom Despacho, em virtude dos graves acidentes ocorridos nos últimos anos;

nº 12.628/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária da comissão a todos os órgãos cujos titulares foram convidados a participar da referida reunião;

nº 12.629/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja encaminhado ao DEER-MG pedido de providências para que adote soluções emergenciais a fim de reduzir o número de acidentes no trecho da Rodovia MG-129 entre Ouro Branco e Ouro Preto, enquanto os estudos e projetos em análise pelo órgão não sejam concluídos;

nº 12.630/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja encaminhado ao DEER-MG pedido de providências para que se instalem dispositivos de controle de velocidade na Rodovia MG-129, notadamente entre Ouro Branco e Ouro Preto, tendo em vista os riscos decorrentes das características geométricas da via e do grande volume de veículos, inclusive de grande porte, que por lá trafegam;

nº 12.631/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja encaminhado ao DEER-MG pedido de providências para que realize estudos sobre a possibilidade de se limitar as características dos veículos e das cargas autorizadas a circular na Rodovia MG-129, notadamente entre Ouro Branco e Ouro Preto, tendo em vista as características geométricas do referido trecho, levando em consideração aqueles já realizados, inclusive os planos de manejo e estudos ambientais das unidades de conservação cortadas pela rodovia.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2018.

Anselmo José Domingos, presidente.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 20 de agosto de 2018, destinada a homenagear a Igreja Universal do Reino de Deus.

Palácio da Inconfidência, 17 de agosto de 2018.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Iran Barbosa, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 21/8/2018, às 10h30min, ao Instituto de Criminalística da Polícia Civil, em Belo Horizonte, com a finalidade de se verificarem, *in loco*, as condições de trabalho dos servidores e a estrutura física do local, considerando-se a destinação de custeio e investimento ao referido órgão.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2018, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 4.909/2018, do Tribunal de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2018.

João Magalhães, presidente.

**EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO****EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, desconvoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião que seria realizada em 20/8/2018, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 4.909/2018, do Tribunal de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2018.

João Magalhães, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.824/2017

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Mãe Ana – Acoma –, com sede no Município de Chapada Gaúcha.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.824/2017 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Mãe Ana – Acoma –, com sede no Município de Chapada Gaúcha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o desenvolvimento da comunidade em que está inserida.

A instituição busca estimular a integração entre seus associados, promover eventos sociais, recreativos e assistenciais, divulgar eventos culturais e esportivos, estimular a criação de hortas comunitárias, proporcionar condições para a reabilitação de pessoas com deficiência, entre outras ações.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas na Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária Mãe Ana – Acoma –, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.824/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2018.

André Quintão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.010/2018

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Thiago Cota, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Mariana.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.010/2018 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Mariana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover o desenvolvimento comunitário.

A instituição busca promover o trabalho, a recreação e as condições adequadas de habitação na comunidade em que se insere.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas na Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.010/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2018.

André Quintão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.040/2018

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a União Comunitária de Barbacena – UCB –, com sede no Município de Barbacena.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.040/2018 visa declarar de utilidade pública a União Comunitária de Barbacena – UCB –, com sede no Município de Barbacena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção de atividades de relevância pública e social, visando a melhoria das condições de vida da população de Barbacena e Região.

A instituição realiza ações voltadas para a educação, saúde e cultura, busca possibilitar a construção de moradias, por meio da doação de material de construção, busca combater a fome e a pobreza, bem como levantar recursos para a reabilitação de pessoas com deficiência, entre outras ações.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas na Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela União Comunitária de Barbacena – UCB –, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.040/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2018.

Coronel Piccinini, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.140/2018

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo Felicidade Não Tem Idade, com sede no Município de Guarda-Mor.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.140/2018 visa declarar de utilidade pública o Grupo Felicidade Não Tem Idade, com sede no Município de Guarda-Mor, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo melhorar a qualidade de vida de pessoas com idade superior a 40 anos.

A instituição realiza cursos voltados para os associados e para a comunidade, promove campanhas de proteção ao meio ambiente, divulga atividades culturais e esportivas, estimula a formação de lideranças da comunidade, entre outras ações.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas na Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Grupo Felicidade Não Tem Idade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.140/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2018.

André Quintão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.195/2018**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Elismar Prado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Buritis, com sede no Município de Lagamar.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.195/2018 visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Buritis, com sede no Município de Lagamar, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover a educação, a cultura, a assistência e a saúde.

A instituição promove ações e presta serviços de atenção às necessidades das crianças e das famílias, promove atividades extracurriculares e realiza círculo de estudos, debates e cursos.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas na Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Buritis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.195/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2018.

Coronel Piccinini, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.230/2018**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Rural dos Moradores do Bairro São Pedro, com sede no Município de Itajubá.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.320/2018 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Rural dos Moradores do Bairro São Pedro, com sede no Município de Itajubá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o desenvolvimento cultural, esportivo, cívico e social da comunidade.

A instituição promove a proteção ao meio ambiente, a proteção da saúde da família e realiza a habilitação profissional e a integração de associados e dependentes no mercado de trabalho.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas na Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária Rural dos Moradores do Bairro São Pedro, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.230/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2018.

André Quintão, relator.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 16/8/2018, a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Rodrigo Lucas, assessor de Gabinete da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.612/2018, do deputado Dilzon Melo.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/8/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Carla Elvira Gaspar Janones Soares, padrão VL-32, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Arlete Magalhães.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 63/2018

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 125/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 10/9/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de materiais e equipamento para copa e cozinha.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 99/2018

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: cooperação institucional visando a maximizar as ações de polícia judiciária necessárias ao exercício de mandato eletivo. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação por 12 meses. Vigência: 12 meses, a partir de 1º/9/2018, inclusive. Dotação orçamentária: 10110112270120090001339000.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 109/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MCI Tecnologia e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações nas dependências da contratante. Objeto do aditamento: revisão de preços em razão do reajuste da Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2018. Vigência: a partir da assinatura, com efeitos financeiros retroativos, de acordo com a referida convenção. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009 – 3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 110/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis. Objeto: prestação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras – para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da contratante ou por ela promovidos, no Município de Belo Horizonte, com cessão de uso de imagem. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 30/10/2018 a 29/10/2019. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 115/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Precisa Conservação e Limpeza Eireli. Objeto: prestação de serviços de mecânica automotiva e manobra de veículos. Objeto do aditamento: revisão de preço contratual decorrente de celebração de convenção coletiva de trabalho. Vigência: a partir da data da assinatura, com indenização do período anterior ajustado no instrumento coletivo. Dotação orçamentária: 10110112270120090001339000.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 118/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, por metro quadrado, a serem prestados nas dependências da contratante e em seus anexos, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços. Objeto do aditamento: decréscimo quantitativo de 0,22% ao objeto do contrato, em razão da readequação do número de prestantes. Vigência: de 6/6/2018 a 20/8/2018, inclusive, conforme ADT/124/2017. Dotação orçamentária: 10110112270120090001339000.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 120/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: cessão de mão de obra de 28 empregados para atividades de vigias/porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos de segurança e materiais. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação, por 12 meses, sem reajuste de preço. Vigência: 12/9/2018 a 11/9/2019. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.